



SELEÇÃO PARA PROJETO FREELANCERS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Seleção será regulada pelas normas do presente Edital, sendo para exclusiva participação de alunos ativos e egressos da UniAteneu, que componham os seguintes eixos de estudo: Gestão, Tecnologia da Informação, Jurídico e de Engenharia.

DO OBJETIVO GERAL:

2. Este instrumento objetiva selecionar alunos e ex-alunos da UniAteneu para atuarem testando, construindo materiais e multiplicando conhecimentos sobre plataformas que ofertam oportunidades de atividades freelancers de maneira remunerada a fim de diversificar fontes de renda de alunos ativos e formados pela UniAteneu.

DAS INSCRIÇÕES:

3. As inscrições devem ser realizadas conforme datas previstas em cronograma presente neste edital, para efetuação da mesma, alunos e egressos deverão enviar o formulário de inscrição anexo a esse edital, juntamente com cópia de currículo para nac@uniateneu.edu.br, as candidaturas fora do prazo não serão consideradas.

4. Alunos com 100% de bolsa ou com MAPE renovado não são elegíveis visto a impossibilidade de concessão de contrapartida.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

5. Os candidatos aprovados para a primeira fase do projeto serão comunicados no dia 16/05/2025, através do endereço de e-mail informado no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

6. Os selecionados para permanecer no projeto durante a segunda fase, serão comunicados no dia 08/09/2025, via endereço de e-mail informado no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

FASE 1 - TESTE

DAS ATIVIDADES:

7. Na fase de teste, os selecionados devem realizar tarefas ofertadas nas plataformas de acordo com suas áreas de formação.

8. Os alunos testantes deverão mapear todo os processos dentro das plataformas indicadas pelo gestor do projeto, desde o processo de inscrição até a execução dos processos e atividades, elaborando tutoriais para fins de multiplicação posterior.

9. A cada mês, os selecionados estarão incumbidos de analisar uma plataforma que será indicada pelo gestor do projeto, devendo ao final do período de 30 dias apresentar um parecer favorável ou não sobre esta, através do preenchimento de relatório que será disponibilizado via plataforma *Forms*.

DO PERÍODO DE ATUAÇÃO:

10. O período de testes se dará por três meses, portanto, ao fim deste período, os testantes deverão ter explorado o total de três plataformas, bem como deverão entregar material de apresentação sobre elas para fins de multiplicação de conhecimento.

DAS CONTRAPARTIDAS:

11. Durante a fase de testes, receberão bolsa de até 25% (podendo acumular-se a descontos pré-existentes) em cursos de graduação ou pós-graduação da UniAteneu à escolha dos alunos testantes, a bolsa será renovada a cada mês de atuação do multiplicador, sendo revogada em caso de saída do mesmo do projeto, independente da parte motivadora, podendo esta pactuação ser interrompida em qualquer tempo, por qualquer uma das partes, testantes ou instituição de ensino.

FASE 2 - MULTIPLICAÇÃO

DAS ATIVIDADES:

12. Os multiplicadores atuarão ministrando treinamento com base em material previamente construído, capacitando seus orientandos de modo que esses sejam qualificados a utilizar plataformas que ofertam atividades *freelancers* remuneradas.

13. Os multiplicadores acompanharão a execução das atividades práticas dos seus orientandos, dando suporte para que estes alcancem autonomia na utilização das plataformas de atividades *freelancers*.

DO PERÍODO DE ATUAÇÃO:

14. O período de capacitação se dará por três meses, portanto ao fim deste período, os multiplicadores e orientandos deverão preencher relatório de modo que seja possível mensurar a relevância de suas participações no projeto, bem como outros aspectos técnicos.

DAS CONTRAPARTIDAS:

15. Os multiplicadores receberão bolsa de até 25% (podendo acumular-se a descontos pré-existentes) em cursos de graduação ou pós-graduação da UniAteneu à escolha dos mesmos, a bolsa será renovada a cada mês de atuação do multiplicador, sendo revogada em caso de saída do mesmo do projeto, independente da parte motivadora, podendo esta pactuação ser interrompida em qualquer tempo, por qualquer uma das partes, multiplicadores ou instituição de ensino.

DA SUBMISSÃO DE MATERIAL E DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

16. Os materiais deverão ser submetidos nas datas estabelecidas no cronograma constante nesse edital, todo material produzido durante este projeto será considerado propriedade intelectual da UniAteneu, podendo ser disposto nos diversos canais e plataformas da instituição.

CRONOGRAMA:

Ações	Datas
Lançamento do Edital	14/04/2025
Candidatura e Envio de Documentações	14/04/2025 a 25/04/2025
Entrevistas	05/05/2025 a 09/05/2025
Publicação de Resultados da Seleção para Fase de Testes	16/05/2025
Duração da Primeira Fase - Testes	19/05/2025 a 19/08/2025
Submissão de Matérias de Apoio Criados e de Formulário Final de Avaliação das Plataformas	até dia 29/08/2025
Comunicado aos alunos que seguirão na segunda fase do projeto	08/09/2025
Duração da Segunda Fase	15/09/2025 a 15/12/2025
Submissão do Formulário de Parecer Final sobre Plataformas	até dia 30/12/2025